

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 001/2018
Processo Administrativo n° 016/2018

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer, mensalmente, os informativos eletrônicos “Caderno de Estudos para a Administração Pública” e “Guia do Servidor Público”, com textos de interesse da administração pública municipal.

NOME DO CREDOR: Centro de Estudos para a Administração Pública Editora.

CNPJ: 17.757.237/0001-14.

ENDEREÇO: Rua General Andrade Neves n° 100, Sala 704, bloco B, Centro Histórico – Porto Alegre – RS.

VALOR: R\$ R\$ 2.104,00 (dois mil e cento e quatro reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 25.248,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais) pelo período de um ano.

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25 da Lei 8.666/93.

Nova Santa Rita, 12 de março de 2018.

Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidenta da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.